



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 023/2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco (04/08/2025), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Rodrigo Miguel da Silva**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Leitura de Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do vereador Rodrigo Miguel da Silva**, cuja súmula consta “Concede o título de cidadão honorário do município de Corumbataí do Sul ao senhor Elias Fernandes da Silva.” **b) Leitura de Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e da outras providencias.” **c) Leitura de Projeto de Lei nº 023/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e da outras providencias.” **d) Leitura de Projeto de Lei nº 024/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e da outras providencias.” **e) Leitura de Projeto de Lei nº 025/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS).” **f) Leitura de Projeto de Lei nº 026/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Institui a gratificação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE para servidores públicos municipais que desempenhem funções com condições diferenciadas de trabalho, em razão de sua essencialidade, características e



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

natureza, e dá outras providências.” g) **Leitura de Projeto de Lei nº 027/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre a insenção do imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI para os imóveis oriundos do Projeto Vila Rural, implantando em parceria com a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, e dá outras providências.”

h) **Leitura de Projeto de Lei nº 028/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Institui o programa de Recuperação Fiscal de Corumbataí do Sul – REFISCO – para recebimento de créditos da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.” **Ordem do Dia: a) Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre o Código de Obras do município de Corumbataí do Sul.”

contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em segunda discussão; b) **Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre o Código de Posturas do município de Corumbataí do Sul.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em segunda discussão; c) **Projeto de Lei nº 016/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre a Lei de Parcelamento do Solo do município de Corumbataí do Sul.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em segunda discussão; d) **Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Estabelece Novo Perímetro Urbano do município de Corumbataí do Sul.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em segunda discussão; e) **Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre o sistema viário do município de Corumbataí do Sul.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em segunda discussão; f) **Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo – Zoneamento – e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em segunda discussão; g) **Projeto de Lei nº 020/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

consta “Dispõe sobre a prorrogação, por mais dez anos do Plano Municipal de Educação de Corumbataí do Sul, instituído pela Lei Municipal nº 745, de 23 de junho de 2015, e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**;
Comunicações Parlamentares: a) **Não houve comunicações**; e nada mais havendo a comentar, **o Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário